



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TORITAMA/PE
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2023 DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E/ A EMPRESA ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, CEP 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88, por meio de seu Gestor e Secretário, Sr. **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.395.255/0001-80, situada à Avenida Euclides Dourado nº 61, Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP 55.295-610 neste ato representada por sua administradora, Sra. **Patrícia Vivian de Albuquerque Vieira**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 801.235.624-49, portadora do RG 4.565.382 SSP-PE, residente e domiciliada na rua Antônio Paulo de Miranda, 160, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP 55.293-340, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 114/2023, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até 28/11/2024, cujo objeto é o Registro de Preços de **Material médico hospitalar**, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo V** do Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo do item 10, consoante solicitação da Diretora de compras e autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019, obedecidas as disposições contidas Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 114/2023 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente termo tem como amparo legal § 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023.

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/47AA-B42F-0A0E-BB6F> e informe o código 47AA-B42F-0A0E-BB6F





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TORITAMA/PE
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo do item 10 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)**.

ITEM	CÓDIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCIDO	PORCENTAGEM À SER ADITIVADA
10	12242	397511	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Agulha hipodérmica - uso: descartável, dimensão: 25x8mm material: cânula de aço inoxidável, silicizado, tipo ponta: bisel trifacetado, características adicionais: com dispositivo de segurança, atendendo a norma NR32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/2005, cânula de parede fina, com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente, aprovada pelo INMETRO	35000	8750	R\$ 0,12	R\$ 1.050,00	25%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 26 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário **Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS: 1. Erivaldo José Mariano da Silva Júnior
CPF: 090.265.674-05

2. Reon César Silva Araújo
CPF: 159.888.944-06

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/47AA-B42F-0A0E-BB6F> e informe o código 47AA-B42F-0A0E-BB6F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47AA-B42F-0A0E-BB6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 26/08/2024 10:38:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/47AA-B42F-0A0E-BB6F>